



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 4, de 28 de janeiro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

RELAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO				
Contrato	Empresa	Fiscais:	Objeto	Processo
116,	EPTCA MEDICAL	<u>Fiscal Titular:</u>	Aquisição de	23127.00
117,	DEVICES LTDA;	Mickael Augusto	Materiais Médicos	0335/13-
118,	CMS PRODUTOS	Dantas	Hospitalares para	20
119,	MÉDICOS LTDA;	Cargo:	Hemodinâmica para	
120,	VILLELA &	Administrador	o Hospital de	
121,	BORGES	SIAPE: 1948374	Clinicas da UFTM	
122,	COMERCIAL			
123, 124	HOSPITALAR	<u>Suplente:</u> Lucia		
, 125,	LTDA; ANGIOMED	Helena Ribeiro de		
126,	IMPORTAÇÃO E	Ribeiro		
127,	EXPORTAÇÃO	Cargo: Supervisora		
128,	LTDA; NEOMEX	do Serviço de		
129,	HOSPITALAR	Material		
130/	LTDA; ALGAM	Hospitalar/HC/		
2013	COMERCIAL	UFTM		
	LTDA; ULTRA	SIAPE: 389411		
	HOSPITALAR			
	LTDA-ME;			
	TECMEDIC			

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende